



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA  
GABINETE DO PREFEITO

**Publicação**

O Decreto Nº 136 de 2020  
27/11/2020 foi publicado nesta  
data. Em 27/11/2020.

  
Assinatura Responsável

**DECRETO Nº 136/2020**  
De 27 de novembro de 2020

**Autoriza a abertura de Crédito Adicional  
Suplementar no valor de R\$ 4.200,00.**

**HELTON HOLZ BARRETO**, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no Art. 7º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 2.207/2020, de 13 de janeiro de 2020:

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no presente exercício financeiro o crédito adicional no valor de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

**GABINETE DO PREFEITO**

*Despesas Correntes*

3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 17	R\$	4.200,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>4.200,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>4.200,00</b>

**Art. 2º** A cobertura do crédito de que trata o art. 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação, em igual importância, das seguintes dotações:

**SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

*Despesas Correntes*

3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES 435	R\$	4.200,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>4.200,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>4.200,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA  
GABINETE DO PREFEITO

---

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA,**  
em 27 de novembro de 2020.

**HELTON HOLZ BARRETO**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**CARLOS AUGUSTO DUARTE**  
Secretário Municipal de Administração